



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00031

PLN: 30/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.219Z.0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 144

Valor: R\$ 30.000.000 (trinta milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional-Programática: 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 144

Valor: R\$ 30.000.000 (trinta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo garantir recursos para BR-230, também conhecida como rodovia Transamazônica. Essa BR é muito importante pois mantém o programa de incentivo à integração logística da região com o restante do país.

A manutenção e conservação da Transamazônica vai proporcionar o melhoramento do escoamento da produção industrial bem como as condições de frete.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: ____ / ____ / ____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20855.18767-05